



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

SALÃO NOBRE "JOSÉ RIBEIRO PIRES"

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.

Telefax: (35) 3364.1446

e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br CNPJ: 03.615.459/0001-98

37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO, REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2018, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA TÉCNICA E ANÁLISE DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA COMERCIAL E CONSEQUENTE JULGAMENTO FINAL DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 08/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Pouso Alto, com o fim de julgar a fase da proposta técnica dos licitantes habilitados no processo de licitação em epígrafe, fizeram-se presentes os seguintes membros da Comissão Permanente de Licitações desta Câmara: Josemar Fonseca (Presidente), Guilherme Augusto Almeida Viana e Érik Bruno Ribeiro. Primeiramente, o Presidente alertou para o item 11.9 do edital que reza que depois de iniciada a sessão de abertura das propostas, não cabe desistência do licitante, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão. Assim sendo, iniciada a reunião e presentes todos os licitantes habilitados, quais sejam os escritórios: Liz Gomes Advogados Associados representado por seu sócio o senhor Adailton Gomes Silva e Biondi e Oliveira Sociedade de Advogados representado por seu sócio o senhor Carlos Eduardo Pinheiro Marcelino de Oliveira, a Comissão passou à conferência da inviolabilidade dos envelopes de nº 2 que estavam devidamente identificados e lacrados, o que foi igualmente realizado pelos licitantes. Os envelopes com a documentação da proposta técnica de cada licitante foram abertos pelo Presidente e todos os documentos foram analisados e rubricados pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes. O julgamento foi realizado com base, exclusivamente, nos critérios objetivos determinados no edital. Desta forma, respeitados os critérios de pontuação, chegou-se, assim como demonstra o mapa de apuração que segue e respeitado o limite proposto no item 7.3, ao resultado da classificação técnica com base na Pontuação de Técnica Final (PTF): o licitante Liz Gomes Advogados Associados com Nota de Proposta Técnica (NPT) de 10 pontos foi classificado e o licitante Biondi e Oliveira Sociedade de Advogados foi desclassificado, visto que não obteve NPT maior ou igual a 18 (dezoito) pontos. Da presente decisão declaram-se notificados todos os licitantes presentes e respectivos representantes. Considerando que estavam presentes todos os concorrentes habilitados, conforme autorização do item 7.5 do edital, os proponentes renunciaram ao prazo para recurso e, portanto, deu-se início à abertura e julgamento da Proposta Comercial. O representante do escritório Biondi e Oliveira Sociedade de Advogados, solicitou autorização para se retirar da sessão, visto que não participará da próxima fase. A Comissão, por meio de seu Presidente, autorizou a saída e, na oportunidade, devolveu o envelope inviolado de Proposta Comercial ao licitante. A Comissão passou à conferência da inviolabilidade do envelope de nº 3 que estava devidamente identificado e lacrado, o que foi igualmente realizado pelo licitante classificado. O envelope com a documentação da proposta comercial do licitante foi aberto pelo Presidente e a proposta foi analisada e rubricada pelos membros da comissão e pelo licitante presente. Respeitados os critérios de pontuação, chegou-se, assim como demonstra o mapa de apuração que segue e respeitado o limite proposto no item 8.2, ao resultado da classificação comercial com base na Pontuação Comercial Final: o licitante Liz Gomes Advogados Associados com 10 pontos com o preço ofertado de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais) por mês. Da presente conclusão declara-se notificado o licitante presente e respectivo representante. A seguir, foi apurado e proclamado pelo Presidente a Nota de Classificação Final (NCF) como



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

SALÃO NOBRE "JOSÉ RIBEIRO PIRES"

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliyeira, 67.

Telefax: (35) 3364.1446

e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br CNPJ: 03.615.459/0001-98

37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS



segue: o escritório Liz Gomes Advogados Associados com NCF 10. Assim sendo, o Presidente declarou vencedor do certame e classificado, nos termos do item 10.5 do edital, o escritório Liz Gomes Advogados Associados. Ainda, determinou que fosse publicado o aviso do resultado do certame, no quadro de editais da Câmara e no sítio eletrônico oficial. E, conforme manda o item 11.13 do edital, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso dos interessados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, e para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Josemar Fonseca
Presidente da Comissão

Guilherme Augusto Almeida Viana
Membro CPL

Érik Bruno Ribeiro
Membro CPL

Adailton Gomes Silva
Licitante